

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE REGULARIDADE DO 3º QUADRIMESTRE 2021.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NO QUE CONCERNE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE — SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES LEGAIS PERTINENTES.

CONSIDERANDO OS REGISTROS, DECLARA QUE ESSES TRADUZEM A BUSCA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELA ADEQUAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR MUNICIPAL. SALVO MELHOR JUÍZO.

DESTE MODO, A REGULARIDADE, SALVO MELHOR JUÍZO, SE FAZ PRESENTE.

PORÉM, A EMISSÃO DESTA, NÃO ELIDE, NEM RESPALDA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS POR ESTE CONTROLE INTERNO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, NEM ISENTA, NEM IMPEDE OS ENCAMINHAMENTOS AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL QUE O CASO ENSEJAR.

REDENÇÃO-PÁ, 26 DE JANEIRO DE 2022.

SERGIO TAVARES
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2021.